

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1806
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
07/07/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>DIVERSOS</i>	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1806
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
07/07/2026	

ERRATA

Fica retificada a data de abertura do Pregão Eletrônico 12/2026 - Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas.

Onde se lê: 27/06/2026

Leia-se: 27/07/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1806
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
07/07/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 52/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Ratifico e Autorizo a Contratação na forma do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, o Processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação de shows artísticos para apresentação no período das Festividades de Criação do Distrito de Carmo da Cachoeira, tradicional “Festa de Julho”, no período de 15 a 19 de julho de 2026, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/21, art. 2º, do Decreto 10.958, de 06 de fevereiro de 2024, sendo contratadas All-Gus Produções Artísticas LTDA, Banda Lex Produção de Eventos LTDA, Inimigos Promoções e Eventos LTDA, Top Brasil Music II Shows e Eventos LTDA, Prime Eventos & Sonorização LTDA, Sebastião de Jesus Mariano, Carlos Walder dos Santos, Dalvan Soares, Paulo Izidoro do Carmo Cirino, Marcos Venicius da Silva Ricardo, no valor de R\$ 463.121,74 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias nº 02.09.01.13.392.0029.2.428.3390.36.00, Reduzido: 660, Fonte: 1.500.99, valor de R\$ 40.121,74 (quarenta mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos);
02.09.01.13.392.0029.2.428.3390.39.00, Reduzido: 661, Fonte: 1.500.99, valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).

Carmo da Cachoeira, 07 de julho de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1806
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
07/07/2026	

ERRATA:

Fica alterado o CAPÍTULO XIV - DA BOLSA E DOS BENEFÍCIOS, referente ao Edital SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, de 06 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1804, data 06 de julho de 2026.

Onde se lê: O estagiário fará jus à Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Leia-se: O estagiário fará jus à Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) mensais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site